



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza, roçagem e retirada de entulho na área localizada entre os bairros Jardim Primavera e Conjunto Habitacional Boa Esperança

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Em face de inúmeras reclamações de moradores e munícipes habitantes da região, constatou-se haver grande acúmulo de entulhos, lixo e mato alto em área localizada entre os bairros Jardim Primavera e Conjunto Habitacional Boa Esperança.

Além de oferecer riscos à saúde decorrente da falta de higiene, o acúmulo de lixo e entulho em local inapropriado, somado ao mato alto, atrai animais peçonhentos e mau cheiro, expondo a população local a problemas que poderiam ser evitados com medidas simples.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza, roçagem e retirada de entulho na área localizada entre os bairros Jardim Primavera e Conjunto Habitacional Boa Esperança**.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL